

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA SUL DE MINAS
Ata da 207ª reunião, realizada em 1 de setembro de 2026

Em 1º de setembro de 2026, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do Poder Público: Marcelo Rodrigues Martins, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Ailton Dayvid Gomes Gonçalves, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); William Bahia Pimenta, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); João Otávio Melo Miranda, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Masaharu Ikegaki, do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (CRBio-04); Pedro Andrade Perillo, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Joana Junqueira Carneiro, da Prefeitura Municipal de Varginha; Representantes da Sociedade Civil: Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Maria Victória de Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Maria Auxiliadora Miguel Jacob, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg); Demian Mendes Lage, da Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das Águas (Área das Águas); Regina Célia Fernandes Faria, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Ramon Madeira Barbosa, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.

Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 207ª reunião da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas e fez leitura do Memorando SEMAD com sua designação para presidir a sessão. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Marcelo Rodrigues Martins/Seapa: “Eu gostaria de fazer um registro com relação aos membros representantes da Seapa. Nós já tivemos profissional que se desligou da empresa, e a direção da Emater fez esse comunicado — a Secretaria de Estado de Agricultura —, desde o ano passado, e não conseguimos que fosse publicado nos novos membros. Eu só queria deixar registrada essa questão. Nós estamos tentando resolver na SEMAD, mas eu gostaria de deixar registrado.” Vânia Mara de Souza Sarmiento/SEMAD: “Nós vamos verificar e daremos retorno à Secretaria de Estado de Agricultura acerca dessa manifestação do conselheiro Marcelo.” Conselheiro Demian Mendes Lage/Área das Águas: “Eu queria uma informação sobre o processo eletivo do COPAM, que recebi um e-mail há alguns dias, acho que há um mês, falando que tinha sido suspenso. Eu queria saber se tem alguma informação.” Emanuelly Alves Aguiar/SEMAD: “Estou aqui como assessora regimental, mas faço parte da comissão eleitoral também. O processo está em curso. Nós tivemos a publicação da quarta edição, com retificação do edital, que suspendeu alguns prazos relacionados a ONGs. Mas relacionado a entidades de ensino e profissionais liberais o edital está correndo conforme o calendário de atividades. Quanto às ONGs, vai ser publicado um ato complementar, posteriormente, para darmos sequência também. Até o momento, são essas as informações que nós temos. E o site também está sendo atualizado com todas as novas atualizações. Qualquer dúvida, também podem entrar em contato direto conosco na Assoc.” **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Gabriela Brito/IEF: “Eu gostaria apenas de deixar um comunicado aos conselheiros — já foi enviado um e-mail, mas reforçando aqui também — a respeito da segunda consulta pública ampla que foi aberta no âmbito do projeto Lista Vermelha de Minas Gerais, que visa neste momento colher contribuições, coletar dados biológicos e ecológicos sobre as espécies que foram selecionadas para serem avaliadas. Vou fazer só uma leitura rápida do informe: ‘O Instituto Estadual de Florestas, em parceria com a Fundação Biodiversitas e a Biocev, convida os conselheiros, pesquisadores, especialistas, instituições e demais colaboradores a contribuir com informações biológicas e ecológicas sobre essas espécies. O projeto Lista Vermelha é um esforço do Estado para atualizar o status de conservação das espécies da fauna e flora que estão ameaçadas. Na primeira consulta ampla, foi consolidada a lista de espécies da flora e fauna selecionadas para serem avaliadas. Neste momento, as informações recebidas subsidiarão as avaliações realizadas pelos grupos de especialistas e são essenciais para tornar os resultados mais robustos e representativos da realidade das espécies de Minas Gerais.’ O prazo para contribuição é de 24 de agosto a 25 de setembro. E eu vou colocar no chat o link onde está o site da lista, com todas essas informações.” **5) EXAME DA ATA DA 206ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 206ª reunião da URC Sul de Minas, realizada em 3 de agosto de 2026. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg, Uemg, Área das Águas, Promutuca e Zeladoria do Planeta. Ausência: Unifei. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.** **6.1) Luiz Fernando Setti de Menezes. Distrito de Monte Verde. Camanducaia/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0027469/2025-96. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0188 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0188 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul. Retirado de pauta em 3/8/2026.** Intervenção ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Fiemg, Faemg, Uemg e Zeladoria do Planeta. Votos contrários: CRBio, Prefeitura de Varginha, Área das Águas e Promutuca. Abstenção: MPMG. Ausência: Unifei. Justificativas de votos contrários ao Parecer Único e de abstenção. Conselheiro Pedro Andrade Perillo/MPMG: “O Ministério Público se abstém de fazer a votação por se tratar de análise de casos concretos que podem vir a atrair a atribuição do Ministério Público nas atividades fins e conforme orientações da Corregedoria do Ministério Público de Minas Gerais.” Conselheira Joana Junqueira Carneiro/Prefeitura de Varginha: “Eu voto contrário ao parecer relativo ao item 6.1, pela localização na área já alterada no último zoneamento da APA, e voto favorável ao 8.1.” Conselheiro Demian Mendes Lage/Área das Águas: “No 6.1, voto contrário ao deferimento, mantendo nosso posicionamento para Monte Verde, pela ausência de dados primários de fauna. Também entendo que o artigo 11 da Lei da Mata Atlântica não foi suficientemente enfrentado, especialmente quanto à proteção de entorno de unidade de conservação. E o próprio parecer reconhece conectividade com o remanescente florestal e proximidade com a RPPN do Parque Levantina, que fica, se não me engano, a 900 m da área. E, além disso, a área era de zoneamento voltado à vida silvestre e foi posteriormente alterada para expansão urbana. E no 8.1 eu voto favorável.” Conselheira Regina Célia Fernandes Faria/Promutuca: “Conforme a Área das Águas, também mantendo a nossa coerência dos outros votos: 6.1, desfavorável, e 8.1 favorável ao parecer. Mantendo o que já votamos anteriormente.” Conselheiro Masaharu Ikegaki/CRBio: “CRBio vota contrário ao item 6.1, também mantendo a coerência com relação às votações anteriores, respeitando a questão ambiental da região de Monte Verde. E assim como disse o conselheiro Demian também. Então, fazendo voto à justificativa dada pelo conselheiro Demian, o CRB também vota contrário ao parecer.” **6.2) Thiago Batista Carlos. Distrito de Monte Verde. Camanducaia/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0005149/2026-72. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0098 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0098 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul.** Intervenção ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer Único, com nova redação para a condicionante nº 7: “Nas áreas de uso da edificação e demais áreas antropizadas do lote, o empreendedor deverá implantar e manter cercamento físico adequado, com portões e barreiras que impeçam a circulação livre ou fuga de animais domésticos, especialmente cães e gatos, para as áreas de vegetação nativa remanescente, conservação, compensação e fragmentos florestais do entorno. O cercamento deverá ser executado sem supressão adicional de vegetação nativa e sem obstruir o deslocamento da fauna silvestre nas áreas destinadas à conservação e compensação ambiental. Prazo: durante a implantação do empreendimento.” Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Fiemg, Faemg, Uemg e Zeladoria do Planeta. Votos contrários: CRBio, Prefeitura de Varginha, Área das Águas e Promutuca. Abstenção: MPMG. Ausência: Unifei. Votos favoráveis à alteração da condicionante nº 7: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Faemg, Uemg, Zeladoria do Planeta, CRBio, Prefeitura de Varginha, Promutuca e Área das Águas. Abstenções: MPMG e Fiemg. Ausência:

Unifei. Justificativas de votos contrários ao Parecer Único e de abstenção. Conselheiro Masaharu Ikegaki/CRBio: “CRBio vota contrário à posição do relatório, mantendo a coerência com relação aos outros processos anteriores da região de Camanduia, mas favorável à alteração dessa condicionante. E eu gostaria só de pedir para que nos próximos processos também já fosse incluída como condicionante, como a conselheira já tem pedido isso há mais tempo. Então, devido à questão do levantamento faunístico feito por dados secundários e todas as questões que já foram discutidas várias vezes neste Conselho, o voto do CRBio com relação a esse processo é contrário.” Conselheiro Pedro Andrade Perillo/MPMG: “O Ministério Público se abstém. Precisa repetir a fundamentação? Porque é a mesma da outra?” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Precisa não, doutor.” Conselheira Joana Junqueira Carneiro/Prefeitura de Varginha: “Em relação ao parecer, meu voto é contrário, mantendo a coerência com o voto anterior, justificativas já apresentadas que se repetem nesse processo, com a alteração do zoneamento da APA. E em relação à condicionante eu agradeço a oportunidade e voto favorável.” Conselheira Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira/Fiemg: “Em relação ao parecer, somos favoráveis. Em relação à condicionante, como estou como suplente neste Conselho e não tenho acompanhado todas as discussões quanto à eficiência do cercamento proposto para animais domésticos, eu vou me abster.” Conselheiro Demian Mendes Lage/Área das Águas: “Eu voto contrário ao deferimento, mantendo o posicionamento de cautela que temos adotado nos processos de Monte Verde. Nesse caso, foi apresentado o estudo de fauna com dados primários e secundários. Só que o próprio parecer registra que o levantamento de campo ocorreu num curto espaço de tempo e sem abranger a sazonalidade. Isso está no parecer. E considerando que se trata de uma supressão em Mata Atlântica em estado avançado, em área de alta sensibilidade ambiental, e com conectividade com remanescente florestal, eu entendo que a análise da fauna ainda não é suficientemente robusta para afastar os impactos ambientais. Então esse é um processo mais tranquilo, não está limítrofe à área de proteção, como a RPPN, mas ainda assim eu voto contra o deferimento.” Conselheira Regina Célia Fernandes Faria/Promutuca: “A Promutuca vota contrário ao parecer, confirmando nossos votos anteriores e com os argumentos da Área das Águas. E voto a favor da condicionante.” Conselheiro Demian Mendes Lage/Área das Águas: “Presidente, eu não votei pela condicionante.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu acho que não tem problema, Sr. Demian, porque votando contrário levaria prejuízo à votação da condicionante. Eu teria que colocar em votação em apartado. Foi até minha primeira ideia colocar uma e outra em apartado. Mas fica o registro de que o senhor vota favorável à inclusão da condicionante. Mas eu creio que, pela votação – já está 7 a 4 –, o processo vai ser deferido com a alteração da condicionante.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO CANCELAMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 7.1) Mineradora e Areal Santo Antônio Ltda. Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho. ANM 833.098/2011. Ibituruna, Itutinga, Itumirim e Nazareno/MG. Licença Ambiental Simplificada / Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS). PA/Nº 11920/2018/003/2019. Classe 2. Apresentação: URA SM. Processo retirado de pauta devido à desistência do recurso. 8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 8.1) Odacino Amadeu da Silva. Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido. Careagu/MG. PA/SLA/Nº 24531/2026. Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS). Classe 2. Apresentação: URA SM. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer da URA SM. Votos favoráveis ao parecer da URA SM: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg, Uemg, Área das Águas, Promutuca e Zeladoria do Planeta. Abstenção: MPMG. Ausência: Unifei. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registro feito no item 6.1, durante votação em bloco. 9) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. 10) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.**

APROVAÇÃO DA ATA

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso

Presidente Suplente da URC Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso, Chefe Regional**, em 06/10/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150861360** e o código CRC **735E522B**.

Referência: Processo nº 2090.01.0008672/2026-73

SEI nº 150861360